



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO CONSUN Nº 114, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Cria, "ad referendum" do Conselho Universitário, o Curso de Bacharelado em Design, no Centro de Artes - CA da UFPel.**

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ursula Rosa da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO o SCS Encaminhamento CONSUN 2848569 e

CONSIDERANDO os demais documentos constantes no Processo nº 23110.008811/2024-92,

RESOLVE:

**CRIAR, ad referendum do Conselho Universitário, o Curso de Bacharelado em Design**, com turno vespertino para ingressantes no semestre ímpar e turno matutino para ingressantes no semestre par, no Centro de Artes - CA da UFPel, localizado no município de Pelotas, com oferta anual de 56 (cinquenta e seis) vagas para ingressantes.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ursula Rosa da Silva*

No exercício da presidência do CONSUN

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 18/11/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2855969** e o código CRC **494028D8**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.008811/2024-92

SEI nº 2855969